



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**LEI N.º 2.449, de 07 de Novembro de 2.016.**

**cria ações e suas respectivas metas em programas do plano plurianual, para o período 2014/2017 – Lei nº 2354/13 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 – Lei 2.443/2016.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criadas as seguintes Ações e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2014/2017, Programa 0801- Assistência Social Geral;

**AÇÃO: 2.195 – MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PROGRAMA: 0801- Assistência Social Geral

ATIVIDADE: 2.195 - Manutenção Proteção Social Básica

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$131.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Proteção Social Básica Atendida

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017

DURAÇÃO: C (Contínua)

TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

**AÇÃO: 2.196 – MANUTENÇÃO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

PROGRAMA: 0801- Assistência Social Geral

ATIVIDADE: 2.196 - Manutenção Gestão Bolsa Família e Cadastro Único

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$18.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Bolsa Família e Cadastro Único Atendidos

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017

DURAÇÃO: C (Contínua)

TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

**AÇÃO: 2.197 – MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUAS**

PROGRAMA: 0801- Assistência Social Geral

ATIVIDADE: 2.197 - Manutenção Gestão do SUAS

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$6.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Gestão SUAS Atendidos

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017

DURAÇÃO: C (Contínua)

TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

**AÇÃO: 2.198 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA FAMÍLIA ACOLHEDORA**

PROGRAMA: 0801- Assistência Social Geral

ATIVIDADE: 2.198 - Manutenção Serviços da Família Acolhedora

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$5.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Serviços Atendidos

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017

DURAÇÃO: C (Contínua)

TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

**AÇÃO: 2.199 – MANUTENÇÃO PROGRAMA APRIMORA REDE**

PROGRAMA: 0801- Assistência Social Geral

ATIVIDADE: 2.199 - Manutenção Programa Aprimora Rede

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$150,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Programas Atendidos

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social  
SITUAÇÃO: N (Novo)  
INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017  
DURAÇÃO: C (Contínua)  
TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017  
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

**AÇÃO: 2.200 – MANUTENÇÃO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**

PROGRAMA: 0801- Assistência Social Geral  
ATIVIDADE: 2.200 - Manutenção Programa BPC na Escola  
META FÍSICA: 100  
META FINANCEIRA: R\$385,00  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
RESULTADO ESPERADO: Programas Atendidos  
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social  
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social  
SITUAÇÃO: N (Novo)  
INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017  
DURAÇÃO: C (Contínua)  
TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017  
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

**AÇÃO: 2.201 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL**

PROGRAMA: 0801- Assistência Social Geral  
ATIVIDADE: 2.201 - Manutenção Programa Municipal Aluguel Social  
META FÍSICA: 100  
META FINANCEIRA: R\$10.000,00  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
RESULTADO ESPERADO: Programas Atendidos  
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social  
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social  
SITUAÇÃO: N (Novo)  
INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017  
DURAÇÃO: C (Contínua)  
TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017  
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Art. 2.º** - Ficam criadas as seguintes Ações e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2014/2017, Programa 1602 - Habitação;

**AÇÃO: 2.202 - MELHORIAS HABITACIONAIS URBANAS**

PROGRAMA: 1602- Habitação

ATIVIDADE: 2.202 - Melhorias Habitacionais Urbanas

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$3.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Habitações Urbanas Atendidas

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03. Habitação, Pró-Moradia

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017

DURAÇÃO: C (Contínua)

TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana

**AÇÃO: 2.204 - MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS**

PROGRAMA: 1602- Habitação

ATIVIDADE: 2.204 - Melhorias Habitacionais Rurais

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$2.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Habitações Rurais Atendidas

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03. Habitação, Pró-Moradia

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017

DURAÇÃO: C (Contínua)

TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUBFUNÇÃO: 481 - Habitação Rural

**Art. 3.º** - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2014/2017, Programa 1102 - Trabalho e Qualificação Profissional;

**AÇÃO: 2.203 – MANUTENÇÃO QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

PROGRAMA: 1102 - Trabalho e Qualificação Profissional

ATIVIDADE: 2.203 - Manutenção Qualificação e Capacitação Profissional

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

UNIDADE DE MEDIDA: %  
RESULTADO ESPERADO: Qualificação e Capacitação Profissionais Atendidos  
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social  
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.04. Trabalho e Qualificação Profissional  
SITUAÇÃO: N (Novo)  
INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017  
DURAÇÃO: C (Contínua)  
TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017  
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO  
FUNÇÃO: 11 - Trabalho  
SUBFUNÇÃO: 333 – Empregabilidade

**Art. 4.º** - Ficam criadas as seguintes Ações e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2014/2017, Programa 1004 - Vigilância em Saúde.

**AÇÃO: 2.205 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE**

PROGRAMA: 1004 – Vigilância em Saúde  
ATIVIDADE: 2.205 – Manutenção do Programa de Intensificação das Ações de Controle da Dengue  
META FÍSICA: 100  
META FINANCEIRA: R\$100,00  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
RESULTADO ESPERADO: Ações de Controle da Dengue Atendidas  
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Saúde  
UNIDADE EXECUTORA: 02.05. Secretaria Municipal de Saúde  
SITUAÇÃO: N (Novo)  
INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017  
DURAÇÃO: C (Contínua)  
TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017  
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica

**AÇÃO: 2.206 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

PROGRAMA: 1004 – Vigilância em Saúde  
ATIVIDADE: 2.206 – Manutenção do Programa de Promoção da Saúde  
META FÍSICA: 100  
META FINANCEIRA: R\$11.000,00  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
RESULTADO ESPERADO: Projeto Atendido  
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Saúde  
UNIDADE EXECUTORA: 02.05. Secretaria Municipal de Saúde  
SITUAÇÃO: N (Novo)  
INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

DURAÇÃO: C (Contínua)  
TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017  
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

**AÇÃO: 2.207 – MANUTENÇÃO DO PROJETO CULTIVAR, NUTRIR, EDUCAR**

PROGRAMA: 1004 – Vigilância em Saúde  
ATIVIDADE: 2.207 – Manutenção do Projeto Cultivar, Nutrir, Educar  
META FÍSICA: 100  
META FINANCEIRA: R\$200,00  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
RESULTADO ESPERADO: Projeto Atendido  
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Saúde  
UNIDADE EXECUTORA: 02.05. Secretaria Municipal de Saúde  
SITUAÇÃO: N (Novo)  
INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017  
DURAÇÃO: C (Contínua)  
TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017  
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica

**Art. 5º** - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2014/2017, Programa 1002 – Atendimento a média complexidade.

**AÇÃO: 2.208 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DOENÇAS NUTRICIONAIS**

PROGRAMA: 1002 – Atendimento a Média Complexidade  
ATIVIDADE: 2.208 – Manutenção do Programa de Atendimento à Pessoas com Doenças Nutricionais  
META FÍSICA: 100  
META FINANCEIRA: R\$11.000,00  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
RESULTADO ESPERADO: Programa Atendido  
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Saúde  
UNIDADE EXECUTORA: 02.05. Secretaria Municipal de Saúde  
SITUAÇÃO: N (Novo)  
INÍCIO PREVISTO: Janeiro/2017  
DURAÇÃO: C (Contínua)  
TÉRMINO PREVISTO: Dezembro/2017  
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302 – Atendimento a Média Complexidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Art. 6º** - Ficam as presentes Ações fazendo parte integrante do Anexo IV Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2017, parágrafo Único do artigo 1º da Lei 2.354/2013.

**Art. 7º** - Fica também a presente ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2017, da Lei 2.443/2016.

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 07 de Novembro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO  
PREFEITO MUNICIPAL